



**PORTARIA Nº 333 DE 09 DE MAIO DE 2023**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: **Motorista**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 007/16**.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **AGNALDO JOSE DOS SANTOS** – matrícula funcional 904848, que será o Presidente;

II – **ALEXANDRE APRIGIO DE ARAUJO** – matrícula funcional 915475; e,

III – **MARIA OLIVIA TORRES DO VALLE** – matrícula funcional 917880.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023, ficando revogada a Portaria nº 825 de 18 de outubro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 09 de maio de 2023

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

“FLAVIA PASCOAL”

**Prefeita Municipal**

**LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**

**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf